



EDITAL CP/EBAP/Nº 71/2024

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA DO PROGRAMA DE INCENTIVO À FORMAÇÃO DOCENTE –
HISTÓRIA – RESERVA DE VAGA**

O Vice-Diretor do Centro Pedagógico, Professor Evaldo Balbino da Silva, torna público que, a partir das 8h, do dia **10/10/2024**, até às 14h, do dia **18/10/2024**, estarão abertas as inscrições de candidatos/as para o exame de seleção para (1) uma vaga de professor/a Bolsista de **12 (doze) horas semanais – Reserva de vaga**, para atuar junto ao Núcleo de História do Centro Pedagógico da UFMG, nas atividades que se referem à docência (Programa de Incentivo à Formação Docente) de professor/a de História para atuar no 3º ciclo do Ensino Fundamental.

1. Poderão inscrever-se, exclusivamente, candidatos/as já graduados/as com Licenciatura em História, que, obrigatoriamente, possuam vínculo estudantil com a UFMG (estando em continuidade de estudos na graduação, pós-graduação stricto sensu ou lato sensu – estudantes de especialização, mestrados ou doutorandos) e que tenham disponibilidade para cumprir a carga horária de 12 (doze) horas semanais.
2. Os/as alunos/as de especialização, mestrado e doutorado somente poderão participar mediante a autorização dos colegiados dos cursos de pós-graduação aos quais estão vinculados e de seus/suas orientadores/as de monografia, dissertação ou tese, caso já estejam definidos/as.
3. As 12 (doze) horas semanais serão dedicadas a ministrar, no mínimo, 12 horas/aulas, correspondente a 8 (oito) horas semanais, e as 4 (quatro) horas semanais restantes serão dedicadas ao planejamento de aulas; à elaboração de material didático; correção de atividades; ao registro de frequência, conteúdo trabalhado com as turmas, avaliações; à reuniões conforme orientação do Núcleo de História.
4. A carga horária deverá ser cumprida em conformidade com o calendário do Centro Pedagógico, em vigor, referente ao ano letivo de 2024, com início no dia 01/02/2024.
5. As inscrições serão efetuadas por meio do preenchimento das informações solicitadas, incluindo os anexos da documentação, a seguir, especificada, enviados para o e-mail: andrea.assis.ferreira@gmail.com, aos cuidados da Professora Andréia de Assis Ferreira, **até** às 12h (doze horas), do dia **18/10/2024**. O Centro Pedagógico não se responsabiliza por inscrições indeferidas, por falta da documentação exigida, problemas de acesso à internet ou pelo não cumprimento dos prazos. Para a efetivação da inscrição, o/a candidato/a deverá enviar anexados ao e-mail:
 - a) Curriculum Vitae (incluindo dados pessoais, endereço, telefones de contatos e e-mails atualizados, além de experiência como docente e outros tipos de atuação profissional).
 - b) Comprovante de matrícula – segundo semestre de 2023 (se houver) e primeiro semestre de 2024, – emitido pela Seção de Ensino do Curso.

c) Cópia da Carteira de Identidade e CPF.

6. O exame de seleção compreenderá:

a) Entrevista com a Banca (realizada, remotamente, às 15h30min, do dia **21/10/2024**). O link será enviado posteriormente.

b) Análise do Curriculum Vitae.

7. Serão considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem pontuação média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de 0 (zero) a 100 (cem). Os/as candidatos serão classificados/as na ordem decrescente de suas médias apuradas.

8. Ao/à Bolsista selecionado/a será creditada Bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

9. A Bolsa terá vigência de até um ano, podendo ser interrompida a qualquer tempo ou renovada por igual período.

10. O afastamento do/a Bolsista devido a razões médicas será limitado a 15 dias por ano letivo e o/a Bolsista deverá apresentar relatório ou atestado médico ao Setor de Pessoal do Centro Pedagógico. Em caso de afastamento devido a razões médicas, com duração superior a 15 dias, a Bolsa poderá, a critério do Centro Pedagógico, ser suspensa ou cancelada.

11. O/a aluno/a Bolsista poderá receber outras bolsas acadêmicas, desde que não haja impedimento de outra instituição da qual ele/ela já receba Bolsa de estudos.

12. Os dias e horários do processo de seleção estão assim estabelecidos:

a) Dia **21/10/2024**, às 15h30min: **entrevista** com a Banca.

b) Até o dia 22/10/2024, às 12h: divulgação dos resultados no site www.cp.ufmg.br.

13. A seleção será realizada para **início imediato**. O/a candidato/a aprovado/a poderá ser convocado/a a qualquer momento para atuar como professor/a de História, no 3º ciclos do Ensino Fundamental, a depender da necessidade do Núcleo de História do Centro Pedagógico da UFMG.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2024.

Professor Evaldo Balbino da Silva

Vice-Diretor do Centro Pedagógico

Unidade Especial de Educação Básica e Profissional

Universidade Federal de Minas Gerais